

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI  
Identificação profissional: MTB/PR 2530

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS .....	1
- PORTARIAS .....	4
- LICITAÇÕES .....	4
- RECURSOS HUMANOS .....	4

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNDESP .....	8
- PROLAR .....	8

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL .....	8
--------------------------	---

## DECRETOS

### DECRETO Nº 10.192, de 05/06/2015

Altera o Decreto 8792/14, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no protocolado nº. 1340221/2015,

#### DECRETA

Art. 1º. O Decreto 8792/14, passa a vigorar com as seguintes alterações:  
"Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.460.000,00. (NR)

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovada pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.460.000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta mil reais), assim discriminado: (NR)

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0703 – Departamento de Serviços Públicos	
1545200881.048 – Melhorias, Recuperação e Construção de Parques Infantis, Logradouros, Praças, Passeios, Pontes, Viadutos, Bancas e Outros	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 930 – Cr 6262	R\$ 1.460.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado, Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 930 no valor de R\$ 1.460.000,00. (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de junho de 2015.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI**  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 10.193, de 05/06/2015

Altera o Decreto 8993/14, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no protocolado nº. 1340221/2015,

#### DECRETA

Art. 1º. O Decreto 8993/14, passa a vigorar com as seguintes alterações:  
"Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.943.875,92. (NR)

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovada pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.943.875,92 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), assim discriminado: (NR)

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos	
0402 – Departamento de Patrimônio	
2884600000.001 – Manutenção do Pagamento das Indenizações Provenientes de Desapropriações	
4490.51.00.0000 – Aquisição de Imóveis – Rec. 0 – CR 180	R\$ 65.400,00
0406 – Departamento de Atendimento ao Cidadão	
0412201882.042 – Manutenção das Atividades do Departamento de Atendimento ao Cidadão	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 200	R\$ 5.000,00
0407 – Procuradoria Geral do Município	

2884600000.004 – Manutenção do Pagamento das Sentenças Judiciais	
3390.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 0 – CR 207	R\$ 125.900,00
0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira	
0502 – Departamento de Receita	
2884600000.002 – Manutenção do Pagamento de Indenizações, Restituições e Devolução de Tributos	
3390.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – Rec. 0 – CR 247	R\$ 3.000,00
0503 – Departamento Financeiro	
0412300202.035 – Manutenção dos Serviços de Telecomunicações	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 259	R\$ 200,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 510 – CR 260	R\$ 50.000,00
2884300000.003 – Manutenção do Pagamento da Dívida Contratada, Juros e Outras Dívidas	
3290.21.00.0000 – Juros sobre a Dívida por Contrato – Rec. 0 – CR 263	R\$ 300.000,00
4690.71.00.0000 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – Rec. 0 – CR 264	R\$ 900.000,00
0507 – Superintendência	
0412300201.148 – Aquisição e reposição de Equipamentos e Material Permanente para a Superintendência – SMGF	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 280	R\$ 1.170,00
0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
0602 – Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária	
2033401052.045 – Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola Mecanizada	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 312	R\$ 1.500,00
2069202002.054 – Implantação e Manutenção do Projeto Feira Orgânica	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 359	R\$ 300,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
0701 – Departamento Administrativo	
041220102.059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
3190.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes – Rec. 0 – CR 377	R\$ 29.600,00
3190.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Rec. 0 – CR 378	R\$ 2.560,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 380	R\$ 69.700,00
0702 – Departamento de Obras	
1745200881.041 – Construção e Manutenção da Rede de Galerias de Águas Pluviais	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 404	R\$ 44.000,00
0703 – Departamento de Serviços Públicos	
1545200881.048 – Melhorias, Recuperação e Construção de Parques Infantis, Logradouros, Praças, Passeios, Pontes, Viadutos, Bancas e Outros	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 440	R\$ 4.705,00
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 902 – CR 5404	R\$ 66.870,45
1545200882.065 – Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Públicos	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 442	R\$ 800,00
1545200882.221 – Manutenção dos Parques Infantis, Logradouros, Praças, Passeios, Pontes e Outros	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 450	R\$ 150.000,00
0706 – Departamento de Serviços Funerários e Cemitérios	
1545202021.052 – Ampliação, Construção e Reforma de Cemitérios, Ossários, Galvetas, Capelas Mortuárias e Outros	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 477	R\$ 13.500,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
0802 – Fundo Municipal de Saúde	
1030100551.064 – Ampliação da Unidade Básica de Família Júlio Azevedo	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 574	R\$ 500,00
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde	
3390.33.00.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Rec. 303 – CR 539	R\$ 3.500,00

1030100551.067 – Ampliação da Unidade Básica de Saúde da Família Nilton Luis de Castro	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 580	R\$ 47.466,00
1030100551.068 – Ampliação da Unidade Básica de Saúde Egon Roskamp	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 582	R\$ 66.411,32
1030100551.070 – UBS/ Recanto Verde	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 500 – CR 587	R\$ 68.000,00
1030100551.072 – UBS/ Jd. das Cerejeiras	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – CR 590	R\$ 82.322,00
1030100551.073 – UBS/ Jd. Amália 1	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 500 – CR 593	R\$ 137.000,00
1030200612.093 – Manutenção das Atividades do SAMU Estado	
3190.34.00.0000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes – Rec. 352 – CR 736	R\$ 37.000,00
1030100551.074 – UBS/ Jd. Graha Azul	
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 500 – CR 595	R\$ 15.208,00
1030200212.101 – Manutenção do Programa de Repasse as Entidades Assistenciais	
3350.43.00.0000 – Subvenções Sociais – Rec. 0 – CR 794	R\$ 49.480,00
1030400622.103 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde – Ações Estruturantes	
3330.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 497 – CR 799	R\$ 5.000,00
1030500622.105 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVS	
3390.32.00.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Rec. 303 – CR 827	R\$ 19.200,00
0803 – Conselho Municipal Antidrogas – COMAD	
1030200212.110 – Manutenção das Atividades do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 871	R\$ 10.460,12
1000 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional	
1002 – Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comercial	
2345100222.141 – Constituição ou Aumento de Capital da CPS	
4590.65.00.0000 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas – Rec. 0 – CR 1141	R\$ 200.000,00
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social	
0624400472.164 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 827 – CR 1309	R\$ 49.455,05
0624400472.165 – Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único de Progr. Sociais	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 833 – CR 1311	R\$ 40.000,00
1206 – Conselho Tutelar de Ponta Grossa	
0624300455.012 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Terceiro Conselho Tutelar	
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – Rec. 0 – CR 1359	R\$ 2.000,00
1400 – Secretaria Municipal de Governo	
1401 – Gabinete do Secretário – SMG	
0412200102.188 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo	
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 1503	R\$ 60.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1507	R\$ 188.067,98
1402 – Assessoria de Cerimonial	
0412200102.189 – Manutenção das Atividades da Assessoria de Cerimonial	
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 1514	R\$ 27.200,00
2900 – Secretaria Municipal de Abastecimento	
2901 – Departamento Administrativo	
2312200102.191 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Abastecimento	
3190.34.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – Rec. 0 – CR 1797	R\$ 1.400,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conforme com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, incisos II e III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e será utilizado: (NR)

- I. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 902 no Valor de R\$ 66.870,45;
- II. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 827 no Valor de R\$ 49.455,05;

III. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 833 no Valor de R\$ 40.000,00.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like 0400 - Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, 0406 - Departamento de Atendimento ao Cidadão, etc.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like 1030200611.169 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o SAMU Estado, 4490.52.00.0000 - Equipamentos e Material Permanente - Rec. 352 - CR 722, etc.

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like 1133020272.186 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atendimento ao Servidor, 3390.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Rec. 0 - CR 1490, etc.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.195, de 05/06/2015

Altera o Decreto 8979/14, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, considerando o conteúdo no protocolado nº. 1340221/2015,

DECRETA

Art. 1º. O Decreto 8979/14, passa a vigorar com as seguintes alterações. "Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.069,40. (NR)

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 93.069,40 (noventa e três mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos), assim discriminado: (NR)

Table with columns for item number, description, and value. Includes items like 0900 - Secretaria Municipal de Educação, 0904 - Núcleo de Estudos em Educação Especial, etc.

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, incisos I e II da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado: (NR)

- I. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 144 no valor de R\$ 91.040,18;
II. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 144 no valor de R\$ 2.029,22.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 05 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.196, de 05/06/2015

Altera o Decreto 9596/14, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, considerando o conteúdo no protocolado nº. 1340221/2015,

DECRETA

**Art. 1º.** O Decreto 9596/14, passa a vigorar com as seguintes alterações.  
"Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.475,33. (NR)

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.475,33 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), assim discriminado: (NR)

0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
0703 – Departamento de Serviços Públicos		
1545200881.048 – Melhorias, Recuperação e Construção de Parques Infantis, Logradouros, Praças, Passeios, Pontes, Viadutos, Bancas e Outros		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 851 – Cr 7305	R\$	10.765,53
1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social		
0684602220.008 – Indenizações e Restituições		
3320.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – Rec. 899 – Cr 7307	R\$	42.477,09
3320.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – Rec. 845 – Cr 7308		
R\$		35.858,23
3320.93.00.0000 – Indenizações e Restituições – Rec. 885 – Cr 7309		
R\$		60.374,48

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964 será utilizado: (NR)

- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 845 no valor de R\$ 35.858,23.
- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 851 no valor de R\$ 10.765,53.
- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 885 no valor de R\$ 56.361,86.
- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 899 no valor de R\$ 42.477,09.
- Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 885 no valor de R\$ 4.012,62

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** em 05 de junho de 2015.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 10.197, de 05/06/2015**

Altera o Decreto 9001/14, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no protocolado nº. 1340221/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º.** O Decreto 9001/14, passa a vigorar com as seguintes alterações.  
"Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.435.823,93. (NR)

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.435.823,93 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e novecentos e trinta e três centavos), assim discriminado: (NR)

1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
1205 – Fundo Municipal de Assistência Social		
0624300456.008 – Manutenção do Programa Piso Básico Variável/Pro Jovem Adolescente		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 865 – Cr 1291	R\$	90.834,00
0624300456.009 – Manutenção do Programa BPC na Escola		
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 914 – Cr 1283	R\$	5.684,80
0624300456.010 – Manutenção do Programa Piso Variável de Média Complexidade/Pei		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 869 – Cr 1286	R\$	80.710,11
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. Dist. Gratuita – Rec. 869 – Cr 1288		
R\$		38.840,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 869 – Cr 1289		
R\$		62.000,00
0624400471.224 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa Bolsa Família/ Cadastro Único/ IGD Bolsa		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 833 – Cr 1293	R\$	356.600,46
0624400471.225 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa IGD-SUAS		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 904 – Cr 1294	R\$	85.122,21
0624400472.163 – Manutenção do Programa Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 920 – Cr 1303	R\$	135.000,00
0624400472.164 – Manutenção do Programa Piso Básico Fixo		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 827 – Cr 1308	R\$	35.000,00
0624400472.167 – Manutenção do Programa Piso Básico Variável II		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 878 – Cr 1317	R\$	127.974,54
0624400472.168 – Manutenção do Piso Acessuas		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 911 – Cr 1319	R\$	40.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 911 – Cr 1322		
R\$		238.000,00
0624400472.169 – Manutenção do Programa Piso Fixo de Média Complexidade		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 830 – Cr 1328	R\$	50.000,00
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 830 – Cr 1330		
R\$		90.057,81

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, serão utilizados: (NR)

- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 827 no valor de R\$ 35.000,00;
- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 830 no valor de R\$ 140.057,81;
- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 833 no valor de R\$ 356.600,46;
- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 865 no valor de R\$ 90.834,00;
- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 869 no valor de R\$ 181.550,11;
- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 878 no valor de R\$ 127.974,54;
- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 904 no valor de R\$ 85.122,21;
- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 911 no valor de R\$ 278.000,00;
- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 914 no valor de R\$ 6.884,80;
- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 920 no valor de R\$ 135.000,00.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** em 05 de junho de 2015.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 10.198, de 05/06/2015**

Altera o Decreto 9014/14, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no protocolado nº. 1340221/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º.** O Decreto 9014/14, passa a vigorar com as seguintes alterações.  
"Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 626.435,77. (NR)

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 626.435,77 (seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), assim discriminado: (NR)

0900 – Secretaria Municipal de Educação		
0902 – Departamento de Educação		
1236100761.195 – Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente para o Departamento de Educação		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 153	R\$	118.435,77
1236500801.199 – Programa PAR – Plano de Ações Articuladas		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 156	R\$	97.000,00
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 157		
R\$		411.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, incisos I e II da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado: (NR)

- III. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 153 no valor de R\$ 109.967,51;
- IV. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 153 no valor de R\$ 8.468,26;
- V. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 156 no valor de R\$ 97.000,00;
- VI. Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 157 no valor de R\$ 411.000,00.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** em 05 de junho de 2015.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 10.199, de 05/06/2015**

Altera o Decreto 9046/14, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no protocolado nº. 1340221/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º.** O Decreto 9046/14, passa a vigorar com as seguintes alterações.  
"Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00. (NR)

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), assim discriminado: (NR)

0600 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
0602 – Departamento de Assistência à Agricultura e Pecuária		
2060101062.046 – Manutenção das Atividades de Fomento à Produção Vegetal		
3390.32.00.0000 – Mat., Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 919	R\$	18.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, será utilizado Excesso de Arrecadação na Fonte de Recurso 919 no valor de R\$ 18.000,00. (NR)

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** em 05 de junho de 2015.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 10.200, de 05/06/2015**

Altera o Decreto 9090/14, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, considerando o contido no protocolado nº. 1340221/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º.** O Decreto 9090/14, passa a vigorar com as seguintes alterações.  
"Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 696.550,31. (NR)

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 696.550,31 (seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), assim discriminado: (NR)

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100551.064 – Ampliação da Unidade Básica da Família Júlio Azevedo		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 500 – Cr 675	R\$	3.228,13
1030100551.070 – UBS/ Recanto Verde		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 389 – Cr 7366	R\$	66.473,46
1030100551.071 – UBS/ Jacarandá		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 389 – Cr 7367	R\$	100.000,00
1030100551.072 – UBS/ Jd. Das Coreiras		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 389 – Cr 7368	R\$	124.774,70
1030100551.074 – UBS/ Jd. Gralha Azul		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 389 – Cr 7369	R\$	84.792,00
1030200611.182 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Programa de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
4490.52.00.0000 – Equip. e Mat. Permanente – Rec. 496 – Cr 727	R\$	110.000,00
1030200612.098 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 496 – Cr 766	R\$	5.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 496 – Cr 767		
R\$		5.000,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 496 – Cr 768		
R\$		5.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 496 – Cr 769		
R\$		8.559,54
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 496 – Cr 770		
R\$		70.000,00
1030200612.099 – Teto Municipal Rede de Saúde Mental		
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 496 – Cr 771	R\$	10.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 496 – Cr 772		
R\$		5.000,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 496 – Cr 773		
R\$		10.000,00
3390.36.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Física – Rec. 496 – Cr 774		
R\$		63.722,48
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 496 – Cr 775		
R\$		25.000,00

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, de conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, serão utilizados: (NR)

- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 389 no valor de R\$ 376.040,16;
- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 496 no valor de R\$ 317.282,02;
- Superávit Financeiro na Fonte de Recurso 500 no valor de R\$ 3.228,13;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,** em 05 de junho de 2015.

**MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI**  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 10.215, de 10/06/2015**

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 365.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1590291/2015,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), assim discriminado:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100552.078 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – Ag. Comunitários de Saúde		
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – Rec. 303 – Cr 4598	R\$	100.000,00
1030100552.375 – Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade PMAQ (RAB-PMAQ-SM)		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 495 – Cr 695	R\$	125.000,00
1030100641.078 – Construção e Estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 0 – Cr 705	R\$	90.000,00
1030500622.105 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVS		
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – Rec. 303 – Cr 874	R\$	50.000,00



Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conforme com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – Rec. 303 – Cr 561	R\$	50.000,00
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 0 – Cr 562	R\$	90.000,00
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 303 – Cr 565	R\$	100.000,00
1030100552.223 – Núcleo de Apoio à Saúde da Família		
3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 495 – Cr 685	R\$	125.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

#### DECRETO Nº 10.216, de 10/06/2015

Eleita a transferência de valores no total de R\$ 99.467,73.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1590291/2015,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 12.038 de 18 de dezembro de 2014, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 99.467,73 (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3390.32.00.0000 – Mat., B. ou Serv. p/ Dist. Gratuita – Rec. 0 – CR 578	R\$	22.000,00
3390.33.00.0000 – Pas. e Desp. c/ Locomoção – Rec. 0 – CR 580	R\$	20.000,00
1030100552.078 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – Ag. Comunitários de Saúde		
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – Rec. 495 – CR 650	R\$	46.967,73

1030500622.105 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVS		
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – Rec. 303 – CR 674	R\$	7.500,00
3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 497 – CR 881	R\$	3.000,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores:

0800 – Secretaria Municipal de Saúde		
0802 – Fundo Municipal de Saúde		
1012202352.074 – Manutenção das Atividades da Assistência Integral à Saúde		
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 0 – CR 574	R\$	20.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 0 – CR 587	R\$	22.000,00
1030100552.078 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica – Ag. Comunitários de Saúde		
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – Rec. 495 – CR 652	R\$	19.967,73

3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 495 – CR 653	R\$	1.000,00
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 495 – CR 654	R\$	20.000,00

3390.34.00.0000 – Out. Desp. P. Dec. – Rec. 495 – CR 655	R\$	4.000,00
3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Rec. 495 – CR 656	R\$	2.000,00

1030500622.105 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVS		
3190.04.00.0000 – Contratação por Tempo Determinado – Rec. 497 – CR 675	R\$	3.000,00

3190.11.00.0000 – Venc. e Vant. Fixas – P. Civil – Rec. 303 – CR 676	R\$	1.000,00
--	-----	----------

3190.16.00.0000 – Out. Desp. Var. – P. Civil – Rec. 303 – CR 678	R\$	1.000,00
--	-----	----------

3390.14.00.0000 – Diárias – P. Civil – Rec. 303 – CR 880	R\$	3.000,00
--	-----	----------

3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física – Rec. 303 – CR 888	R\$	2.500,00
--	-----	----------

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal  
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 10.219, de 11/06/2015  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 1620054/2015,

#### RESOLVE

Art. 1º. Dar ingresso a servidora CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 22.224, a partir do dia 11 de junho de 2015, ao emprego público de Enfermeiro Plantonista, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 11 de junho de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.2927, de 28/05/2015  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº. 1460296/2015

#### RESOLVE

CEDER com ônus para o órgão de origem de 1º de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2015, a funcionária pública municipal DENISE MARTINS, matrícula 12.211, Profissional de Educação Física II, lotada na Fundação Municipal de Esportes, à 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de maio de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### 2º AVISO DE ESCLARECIMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 8/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório: CHAMADA PÚBLICA – 8/2015 – Objeto: aquisição de gêneros alimentícios produzidos por produtores organizados em Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Ponta Grossa. Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que: Onde consta: Leite em pó integral instantâneo enriquecido com vitamina A e D.

Considere-se: Leite em pó integral instantâneo. Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12:00h às 18:00 h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3901-1500 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br. Ponta Grossa, 11 de junho de 2015.

Esméria de Lourdes Saveli  
Secretaria Municipal de Educação  
Ponta Grossa, 22 de maio de 2015

### AVISO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 131/2015 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público o ESCLARECIMENTO para realização do seguinte procedimento licitatório: Pregão na Forma Eletrônica – 131/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de medicamentos para uso da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Ponta Grossa.

Aos possíveis interessados em participar do referido Pregão, esclarece que: Onde consta: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h00min às 13h00min do dia 19 de junho de 2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h01min às 13h50min do dia 19 de junho de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: das 14h00min do dia 19 de junho de 2015.

Considere-se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h00min às 13h00min do dia 25 de junho de 2015.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h01min às 13h50min do dia 25 de junho de 2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: das 14h00min do dia 25 de junho de 2015.

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h00min às 18h00min, ou ainda pelo fone: (042) 3220-1349 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br. Ponta Grossa, 11 de junho de 2015.

### EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 25/2015

Objeto e finalidade: Compra de LENTE ESCLERAL e PRÓTESE OCULAR, para o Centro de Órteses e Próteses da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/Paraná, conforme o disposto do protocolado 0620467/2015.

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	Complemento do Item
10	UND	Lenfes escleral	As lenfes deverão estar de acordo com as mais recentes tecnologias, atendendo a todas as Normas Técnicas pertinentes em sua mais nova edição, em especial as normas técnicas baixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Ao que não estiver normatizado por essa Associação, aplicam-se normas internacionais.
10	UND	Próteses Oculares	As lenfes deverão estar de acordo com as mais recentes tecnologias, atendendo a todas as Normas Técnicas pertinentes em sua mais nova edição, em especial as normas técnicas baixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Ao que não estiver normatizado por essa Associação, aplicam-se normas internacionais.
<b>Valor:</b> R\$ 23.000,00 ( vinte e três mil reais )			
<b>Prazo:</b> 12(doze) meses			
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto

5407	339032990100	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEMAIS MATERIAIS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
------	--------------	-------------------------------	---

Fundamento: Com fulcro no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8666/1993, 11/06/15 - ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU - Secretária Municipal de Saúde

### EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO QUANTO A FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

O Secretário Municipal de Gestão Financeira do Município de Ponta Grossa – Estado do Paraná, com base em parecer jurídico sob nº 612/2015, este opinativo e consultivo, resolve:

- Reconhecer**, o recurso protocolado sob nº 1280118/2015 dada à tempestividade e regularidade formal, da licitante E & L PRODÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ sob nº 39.781.752/0001-72;
- No mérito, **negar provimento** em sua totalidade ao recurso;
- Manter o resultado de habilitação** das Empresas E & L PRODÇÕES DE SOFTWARE LTDA e ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA;
- Designar e comunicar**, que a sessão de abertura dos envelopes de “PROPOSTA TÉCNICA” e “PROPOSTA DE PREÇO” das empresas Habilitadas na licitação acima relacionada, realizar-se-á no paço Municipal, 3º andar, Sala de Licitações no dia 15 de junho de 2015 (segunda-feira) às 09h00min (hora local), **alertando** as empresas habilitadas da possibilidade das demonstrações técnicas do sistema na data aqui referida.

Publique-se e Cumpra-se.  
Ponta Grossa, 11 de junho de 2015.

ODALTON JOSÉ MOREIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal de Gestão Financeira

Resultado do processo licitatório realizado sob a modalidade Pregão nº 73/2015 – Processo nº 113/2015 – para aquisição de livros Didáticos para Educação Infantil em atendimento a demanda de alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino de Ponta Grossa realizado em 07/05/2015.

Lote	Item	Fornecedor	Qtd	Unitário	Total
1	1	SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA	3500	80.0000	280.000,00
1	2	SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA	4000	80.0000	320.000,00

Totais por fornecedor:

Fornecedor	Valor Total
SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA	600.000,00

Ponta Grossa, 12 de junho de 2015.  
Pregoeira: Suzana Molina

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA. AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2015 - SMP/PMPG

O Município de Ponta Grossa, torna público que fará realizar, às 13:30 horas do dia 15 de julho do ano de 2015, na Av. Visconde de Taunay, nº 950, em Ponta Grossa - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Avenida Visconde de Taunay, passando pelos bairros Centro, Ronda e Contorno	Restauração de pavimento em CBUQ	61.028,32m²	180

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 12 de junho de 2015, no horário comercial e será fornecida mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 0,00 (zero reais). No caso de empresa com sede fora do Município de Ponta Grossa, a Pasta Técnica poderá ser adquirida através do correio, mediante o depósito do valor supracitado à conta nº n.d. agência n/d do Banco n/d, n/d - Paraná - Brasil. Quando da solicitação da mesma, a empresa deverá anexar o comprovante do depósito efetuado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (42-3220-1302), fax (42-3901-1538) - e-mail smp@pg.pr.gov.br.

Ponta Grossa, 12 de junho de 2015.

Ciro Macedo Ribas Junior  
Secretário Municipal de Planejamento

## RECURSOS HUMANOS

### TESTE SELETIVO Nº 002/2015 PROFESSOR E SERVENTE ESCOLAR EDITAL COM A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Edital de abertura do Teste Seletivo nº 002/2015,

#### TORNA PÚBLICO

Que os candidatos constantes na relação anexa estão regularmente inscritos no Teste Seletivo nº 002/2015, promovido pela Secretaria Municipal de Educação. Caso o nome do candidato não conste na relação dos inscritos por pagamento não confirmado, o mesmo deverá apresentar, até dia 12 de junho de 2015, ficha de inscrição e original ou cópia autenticada do comprovante bancário no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Ponta Grossa, localizada na Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar – Ronda. A relação das inscrições deferidas pós-recurso será divulgada na data provável de 16 de junho de 2015 no endereço eletrônico [www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos).

Na data provável de 16 de junho de 2015, será publicado o edital com o local de provas e ensaamento, no endereço eletrônico [www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos](http://www.pontagrossa.pr.gov.br/concursos).

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 10 de junho de 2015.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO  
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
TESTE SELETIVO 002/2015 - TRABALHADORES TEMPORÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
PROFESSOR 20 HORAS - ENSINO FUNDAMENTAL PRAZO DETERMINADO				COTA UNIVERSAL
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc
78	ADRIANA RIBEIRO NUNES	79660124 - PR	Fem	16/08/1982
1467	ADRIANE DE MATOS KUM	4862984 - SC	Fem	25/11/1994

1482	ALCIONE COSTA MAINARDIS	2239569 - PR	Fem	02/01/1962
534	ALCYONIA MARCELA MENDES MOTA	49367473 - PR	Fem	30/05/1971
607	ALESSANDRA ANTUNES GUERREIRO	83284145 - PR	Mas	21/01/1976
1554	ALESSANDRA MIARA CARVALHO	101627063 - PR	Fem	05/10/1993
727	ALIANE DE	104353100 - PR	Fem	20/02/1992
1172	ALINE LOURENÇO FABRÍCIO DE CARVALHO	100778114 - PR	Fem	13/06/1989
965	AMANDA LUZIA MOUTOS FERNANDES	62303026 - PR	Fem	23/12/1977
265	ANA CARLA FORTI	80251163 - PR	Fem	25/05/1981
1294	ANALIA DE FATIMA GIOVANETTI VAZ	1896006 - PR	Fem	06/08/1957
1565	ANA PAULA SÁBCHUK FERNANDES	83282681 - PR	Fem	15/03/1993
805	ANDREA REGINA FARIAS DOS SANTOS	137038463 - PR	Fem	19/01/1968
17	ANDRÉIA VIVIANE DE MELLO	76908025 - PR	Fem	12/11/1978
1092	ANDRESSA HOFFMANN BRITO	93741439 - PR	Fem	16/06/1990
431	ANGELA MARIA FELICIO ROSARIO MACIEL	72641914 - PR	Fem	17/01/1976
1257	ANGELA MARIA FRANCA DA SILVA	4000119 - PR	Fem	22/05/1965
640	ANGÉLICA SABINA RAMOS	115223828 - RJ	Fem	01/10/1980
1008	ANGÉLICA LUANNA DE MATTOS KIUTEKA	135792675 - PR	Fem	08/06/1994
1406	ANGÉLICA SANTANA DE OLIVEIRA PAES DE ALMEIDA	49785525 - PR	Fem	06/09/1968
130	ANGÉLICA TRALESKI	94309743 - PR	Fem	05/05/1990
1105	BRUNA GRAZIELA TELEGINSKI	124408083 - PR	Fem	04/12/1997
263	CAMILA DE BORTOLI	88272579 - PR	Fem	16/05/1989
1319	CAMILA DE SOUZA RIBEIRO	104510639 - PR	Fem	07/10/1990
1097	CAMILA FARAGO	111023301 - PR	Fem	04/10/1991
381	CARLA APARECIDA WIDELSKI	45228904 - PR	Fem	06/03/1975
1162	CARLA CRISTINA MERLO DA SILVA	9891891 - PR	Fem	07/02/1978
583	CARLOS ALBERTO ALVES GOMES	45493326 - PR	Mas	05/08/1968
1346	CARMEN LUCIA RODRIGUES DA SILVA	43987246 - PR	Fem	23/01/1971
985	CINTHIA DE FATIMA ALMEIDA E SILVA	91318977 - PR	Fem	08/11/1989
1395	CLAUDIA ROSANE DA SILVA	76524980 - PR	Fem	24/08/1976
1562	CLAUDIMARA DOMINGUES	97258384 - PR	Fem	19/05/1986
188	CRISTIANE ELIZANDRA MENDES BUENO	86839342 - PR	Fem	24/08/1981
842	CRISTIANE KUDZIA	102853342 - PR	Fem	24/11/1989
137	CRISTIANE MARIA CHAVES VAZ	001022061 - MS	Fem	15/06/1977
1521	CRISTINE CAVANAGRI GAMBASSI	80662076 - PR	Fem	05/01/1986
795	CRYSLAINE VALÉRIA NEVES	96528914 - PR	Fem	08/06/1991
860	DANIELA PEDRO TONDINI	12.666.582-2 - PR	Fem	24/07/1995
630	DANIELE FERNANDES RUIZ	86739862 - PR	Fem	28/09/1983
69	DANUTA CHADE	83587288 - PR	Fem	16/05/1980
817	DEBORÁ KWATKOWSKI GODINHO	56423265 - PR	Fem	05/05/1974
602	DEBORÁ REGINA DIAS	101179899 - PR	Fem	02/03/1990
284	DENISE APARECIDA DE LIMA	91670640 - PR	Fem	01/01/1984
376	DENISE DA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	63704717 - PR	Fem	17/11/1975
214	ELAINE ALESSI SCHEMBERGER	93869390 - PR	Fem	02/06/1986
926	ELAINE DE FATIMA NADAL BAPTISTA	91682745 - PR	Fem	21/03/1984
352	ELI HELENA DE SOUZA	68055644 - PR	Fem	27/12/1974
1500	ELISANGELA LACERDA TEIXEIRA	103967813 - PR	Fem	06/12/1989
1264	ELIR JOANA DA SILVA	34703710 - PR	Fem	24/06/1961
1020	ERMANOLCI APARECIDA SWIATOWSKI HEUER	71363511 - PR	Fem	05/07/1981
206	EVA LUCIA MAINARDIS FERREIRA	37535460 - PR	Fem	18/04/1962
1318	EVALINE DE BARROS	54763651 - PR	Fem	24/04/1973
826	EVERTON MENEZUGUE	65151971 - PR	Mas	05/08/2007
1412	FERNANDA APARECIDA RODRIGUES	88808517 - PR	Fem	11/06/1983
481	FLAVIA KOPPEL CARVALHO	110291988 - PR	Fem	11/09/1989
1253	FLAVIO MARCELO CONEGLIANI	94011167 - PR	Mas	03/04/1989
770	FRAUCIELA SANTANA DE OLIVEIRA	104627780 - PR	Fem	08/01/1992
277	GABRIELA CHEMA DE SOUZA	102267028 - PR	Fem	26/09/1992
58	GESSICA RENATA DE ALMEIDA	105203323 - PR	Fem	09/01/1989
432	GISELE DO PRADO SANTOLINI	80589950 - PR	Fem	14/01/1980
1312	GISELI SILVIUSKI	87195952 - PR	Fem	23/01/1986
794	HAGNA RIGONI	77560556 - PR	Fem	14/08/1982
1021	HELENA APARECIDA BOTELHO DE FREITAS DO NASCIMENTO	143936406 - PR	Fem	07/09/1968
1371	HELENA NOVELIN	259035324 - PR	Fem	13/08/1958
829	ISABELLY SABRINNY ZAMILAN NASCIMENTO	96482930 - PR	Fem	19/10/1988
165	ISAIAS HENRIQUE	108696375 - PR	Mas	07/04/1992
988	JANE SALETTE RIBEIRO	13268133 - PR	Fem	14/05/1961
404	JAQUELINE SCHREINER	42792802 - PR	Fem	10/12/1967
1250	JEANINE CAMPOS RESSETTI	926293100 - PR	Fem	21/05/1990
1178	JESSICA CORREIA FEDEROVICSC	88826914 - PR	Fem	20/12/1989
1070	JOAO EVANGELISTA PINHEIRO	124509559 - PR	Mas	27/12/1959
1178	JOCELAINA APARECIDA BUSS	53794559 - SC	Fem	20/02/1979
500	JOCELAINA PEREIRA RATIN	110731671 - PR	Fem	10/07/1990
392	JOCELI ALVES CAMARGO CHIBILINSKI	69223761 - PR	Fem	05/06/1975
856	JOICE BANDLI SENGER	80746423 - PR	Fem	16/04/1986
146	JOICE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	57291885 - PR	Fem	10/07/1973
402	JOSAMARLI JESUS MONTEIRO	409449333 - PR	Fem	06/11/1963
621	JOSIANE APARECIDA NUNES CRISTIANES FERREIRA	71473902 - PR	Fem	16/02/1982
1185	JOSIANE APARECIDA SIQUEIRA ANDRADE GOMES	83204117 - PR	Fem	21/09/1979
309	JOSIANE MARCONDES	57548800 - PR	Fem	24/04/1973
1347	JOSIANE MATIAS DE CARVALHO	83035234 - PR	Mas	20/09/1979
1504	JOSLAINE BECHER	5.832.706-9 - PR	Fem	02/04/1976
337	JOSMARINA PROENÇA DA LUZ	53158676 - PR	Fem	24/11/1967
1430	JULIANA FORNAZZARI	97191951 - PR	Fem	17/12/1987
689	JULIANA PORTO STARON	89957443 - PR	Fem	09/02/1987
1322	KAMILA OLENSKI BASSO	38177224 - PR	Fem	29/04/1994
239	KARINE GOTTWALD	905005001 - PR	Fem	03/04/1985
378	KARINE PRECYBLOVECZ	103884322 - PR	Fem	25/04/1994
116	KRYLEN CRISTINA GRASSI	670018314 - PR	Fem	05/05/1977
208	KICELLY NAYARA BRUNOSKI	103109086 - PR	Fem	09/01/1991
1578	LAIANE LIMA DOS SANTOS	101527395 - PR	Fem	24/10/1992
584	LAIS CRISTINA LEMES DE PAULA	102364686 - PR	Fem	08/04/1993
978	LARISSA MARTINS BORGES	80746431 - PR	Fem	29/12/1984
1221	LAZYE CRISTINE CORDEIRO	95959278 - PR	Fem	24/02/1989
152	LEONICE SOCHINSKI DA COSTA	107737979 - PR	Fem	26/07/1988
1335	LEONI TEREZINHA BACH TREBECK	36912137 - PR	Fem	03/03/1963
302	LÉTICIA CLOCK AXT	99408340 - PR	Fem	14/09/1991
1524	LÉTICIA MESSIAS FARAGO	77264159 - PR	Fem	04/06/1988
44	LIGIA DANIELA DA COSTA	67285557 - PR	Fem	22/06/1976
522	LISIANE RODRIGUES FAVORETTO FERREIRA	71519031 - PR	Fem	28/04/1978
869	LIORIANE DA LUZ VIEIRA	105530056 - PR	Fem	10/06/1993
363	LUCIANA CRISTINA DAHNE DE OLIVEIRA	104629784 - PR	Fem	26/12/1991
59	LUCIANA APARECIDA DE GOUVEIA BATISTA	71018121 - PR	Fem	01/03/1976
1485	LUCIANA DE ALMEIDA PRADO	105057164 - PR	Fem	02/10/1991
1100	LUIZ JAVIER PAREDES REATEGUI	103762665 - PR	Mas	31/12/1973
1333	LUIZA CAROLINA SCHEIBEL	52812347 - PR	Fem	17/06/1963
1007	MABEL KUNZLE PEREIRA RAMOS	98802568 - PR	Fem	12/01/1982
990	MAISE MENDONÇA CRUZ	13724318 - PR	Fem	12/07/1970
1444	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA	95717748 - PR	Fem	03/10/1984
1295	MARCIA LEONOR MACHADO	72993373 - PR	Fem	19/05/1975
845	MARCIA REGINA DO CARMO ZANARDINI	64324543 - PR	Fem	24/10/1975
1049	MARGARETE MOTA CHIARATTI	59270710 - PR	Fem	25/11/1971
363	MARIA DE JESUS PEDROSO	95685315 - PR	Fem	26/07/1987
1541	MARIA DE LOURDES MASSUCATO CERRI	85139533 - PR	Fem	12/02/1972
303	MARIELENA DIMBARRE	63780413 - PR	Fem	17/08/1981
1062	MARIA ESILDA CRUZ MARTINS	78030045 - PR	Fem	28/11/1974
742	MARIA HELENA GUMARAES BELNIAK	13887683 - PR	Fem	01/01/1957
1183	MARIA INES MARINACO PORTUGAL	40276335 - PR	Fem	05/06/1964
559	MARIA LUCIA DOMINGUES SOARES	102178254 - PR	Fem	13/12/1988
1081	MARIANA ADJAN SILVANO	457278822 - SP	Fem	19/02/1994
401	MARIANA EMILIO	98557249 - PR	Fem	13/10/1990

119	MARILENE LUCIO DE LIMA	82920501 - PR	Fem	22/08/1982
615	MARILIS APARECIDA OZORIO AVILA	86156842 - PR	Fem	20/05/1978
807	MARILYS EMANUELA SANTOS	107309372 - PR	Fem	12/10/1989
355	MARILZE FELIX DA SILVA	94403359 - PR	Fem	14/01/1993
1228	MARINA SANTOS	105279620 - PR	Fem	19/08/1992
1046	MARISTELA BUENO DE FRANÇA	86065843 - PR	Fem	08/10/1981
841	MARLI DE FATIMA BITTENCOURT	60652384 - PR	Fem	28/10/1965
593	MARLI RADASKIEWICZ FONTES	811623928 - RS	Fem	11/02/1977
213	MAYARA GODOY MENDES	97381780 - PR	Fem	30/07/1993
326	MICHELLE GONDALVES DE MEIRA	105667553 - PR	Fem	18/05/1992
1218	MILENA DE FATIMA COLMAN BOÇON	103399742 - PR	Fem	02/12/1989
1107	MILENA SCREMIN MIALSKI	63054364 - PR	Fem	16/02/1978
1197	NAYANE SIKOSKI DENCK	80771525 - PR	Fem	20/09/1983
1459	NAYARA PEREIRA DOS PASSOS	10464970 - PR	Fem	12/05/1992
983	NOELI MEIRA LOPES	82866588 - PR	Fem	09/02/1970
1525	PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS	109562238 - PR	Fem	09/06/1988
642	RAQUEL MARTINS DOS SANTOS	52424571 - PR	Fem	21/05/1969
52	RAQUEL SANTOS RODRIGUES ROCHA	043502549-AM	Fem	13/01/1978
288	ROSANE SCEPANSKI DE AVILA	63945790 - PR	Fem	25/03/1972
877	ROSANGELA DE ARRUDA ARAUJO	44789744 - PR	Fem	07/01/1969
106	ROSEMARY CRISTINA BERGHAUSER BRESOATO	49433700 - PR	Fem	05/03/1965
1275	ROSENI APARECIDA GOLINSKI PASSOS	54383550 - PR	Fem	04/03/1968
736	RUTINEIA CORREIA BUENO	73176751 - PR	Fem	01/06/1976
633	SANDY SUELEN SENEKO	84987140 - PR	Fem	04/03/1992
863	SCHÉILA DANIÉLE SCHECHENSKI VAZ	84911810 - PR	Fem	21/09/1985
1386	SCHÉILA DO RÓCIO FRANCA	68518636 - PR	Fem	10/05/1973
998	SIMONE GONÇALVES SANTOS	09694934 - RJ	Fem	27/12/1967
403	SOLANGE DA CRUZ MARQUES DE SOUZA	48859991 - PR	Fem	04/09/1992
301	SONIA FERREIRA XAVIER	102046439 - PR	Fem	01/12/1989
1187	SONIA MARIA MARCONDES PINTO	33877226 - PR	Fem	12/07/1962
1497	SUELLEN PINHEIRO RIBEIRO	95513396 - PR	Fem	02/12/1984
1576	SUELLEN CRISTINA CAMARGO MULLER	107937226 - PR	Fem	19/03/1990
1522	TÁIS MORGANA FERREIRA DA SILVA	89380286 - PR	Fem	10/10/1997
24	TATIANA FOGAÇA	8999421 - PR	Fem	07/04/1994
749	TATIANA PAULA MAZUROK SCHACTAE	59479300 - PR	Fem	08/09/1975
840	TATIANA SCHAFFRANSKI COELHO	87534492 - PR	Fem	25/05/1987
141	TELMA NARA PISTUNE	2024138 - PR	Fem	19/11/1959
1559	VANUSA RODRIGUES CAETANO	98864890 - PR	Fem	03/03/1992
122	VIVIANE CAMARGO DE OLIVEIRA	81135002 - PR	Fem	27/05/1980
578	WANDERLEIA RODRIGUES DA SILVA	87513408 - PR	Fem	01/04/1985
1205	YANA SCAVINSKI	99554380 - PR	Fem	14/04/1991

PROFESSOR 20 HORAS - ENSINO FUNDAMENTAL PRAZO DETERMINADO				COTA AFRO-DESCENDENTE	
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc	
655	ANGEL SANTOS GONÇALVES	43908943 - PR	Fem	07/02/1971	
702	DENISE TERESINHA VALENTIM	80383223 - PR	Fem	12/02/1962	
84	LAYRA CASTORINO FERREIRA	109718406 - PR	Mas	16/10/1989	
12	NAIANE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	111471909 - PR	Fem	12/05/1992	
1299	VALDISNEI OSÓRIO DA SILVA	49130139 - PR	Mas	21/12/1970	

PROFESSOR 40 HORAS - EDUCAÇÃO INFANTIL PRAZO DETERMINADO				COTA UNIVERSAL	
Nº Inscr	Nome Completo	RG - UF RG	Sexo	Dt Nasc	
336	ADRIANA KOVALCZUK	86037670 - PR	Fem	24/09/1983	
1463	ADRIANE DE MATOS KUM	4862884 - SC	Fem	25/11/1994	
728	ALINE DA SILVA FERREIRA	98648232 - PR	Fem	19/09/1990	
966	ALINE SALOMAO DOURADO	104569000 - PR	Fem	25/03/1974	
190	AMANDA MARIA RAB	100480115 - PR	Fem	03/08/1987	
575	ANA PAULA BEQUER	88847521 - PR	Fem	22/05/1993	
1391	ANA PAULA DA SILVA	97388008 - PR	Fem	30/07/1989	
482	ANDREA DOS SANTOS GAPINSKI	84303755 - PR	Fem	29/06/1983	
183	ANDREA REGINA REINA	75362307 - PR	Fem	08/05/1975	
1006	ARIANE BUENO DA SILVA	100197278 - PR	Fem	23/09/1987	
119	ARIELE SANTOS	125708889 - PR	Fem	05/06/1991	
792	ARLETE CARDOSO DE OLIVEIRA	48035760 - PR	Fem	18/09/1962	
1080	BIANCA FURNALITTO	84346467 - PR	Fem	24/12/1991	
907	BRENDA REGIANE MIRANDA	98404397 - PR	Fem	24/02/1980	
1396	BRUNA CARMELA LEMOS DE ANDRADE	108487780 - PR	Fem	11/06/1990	
876	CAMILA CARLA VALENGA	97422834 - PR	Fem	04/11/1989	
1575	CARLOS EDUARDO PELECHATE	102025911 - PR	Mas	04/01/1990	
1287	CAROLINE JATZAKI DA ROSA	105057237 - PR	Fem	20/12/1983	
1361	CERLI D APARECIDA DE ALMEIDA	50632415 - PR	Fem	26/09/1971	
1546	CINTIA CARLA TELEGINSKI DE JESUS	63148393 - PR	Fem	0	



Table with columns: Nº, Nome Completo, RG - UF, RG, Sexo, Dt Nasc. Rows include DANIELE NISTARDA, DANIELE PEREIRA, DEBORÁ MARIA DA SILVA, etc.

Table with columns: Nº, Nome Completo, RG - UF, RG, Sexo, Dt Nasc. Rows include LEANDRA RODRIGUES GOMES, LETICIA DRACHLER JUSCINSKI, LIDIANE PAULOVSKI, etc.

Table with columns: Nº, Nome Completo, RG - UF, RG, Sexo, Dt Nasc. Rows include SILVANA DA LUZ QUEDES, SILVIA MARA GLIET ROSA, SIMONE APARECIDA CZERSKI, etc.

Table titled 'SERVENTE ESCOLAR - PRAZO DETERMINADO' with columns: Nº Inscr, Nome Completo, Tª Deficiência, RG - UF, RG, Sexo, Dt Nasc. Rows include ANDREIA DE OLIVEIRA, ELIAS FRANCOZAC, etc.

Table titled 'SERVENTE ESCOLAR - PRAZO DETERMINADO' with columns: Nº Inscr, Nome Completo, RG - UF, RG, Sexo, Dt Nasc. Rows include ADRIANEN DE FATIMA ELEUTERIO, ALEXSANDRA APARECIDA JARDIM, etc.

TESTE DE CONHECIMENTOS ELEIÇÃO PARA CONSELHOS TUTELARES, USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS, CUMPRINDO A RESOLUÇÃO Nº 006/2015.

TORNA PÚBLICO - Que a realização do Teste de Conhecimento, conforme Resolução 006/2015 em seu artigo 85, item 3.1, será realizado no COLÉGIO SEFAM, situado a Rua General Carneiro, 1171 - Centro

- Que a data do Teste de Conhecimentos foi alterada para o dia 27/06/2015 (sábado) às 09 horas.

- Que o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do Teste de Conhecimentos munido de caneta esferográfica escrita grossa de tinta azul e/ou preta e documento de identidade oficial e original, conforme art. 53 da Resolução 006/2015.

- Que o acesso ao local de realização do Teste de Conhecimentos será das 07:30 horas às 08:30 horas, estando impedido, por qualquer motivo, o ingresso dos candidatos ao local de prova após às 08:30 horas.

Ponta Grossa, 10 de junho de 2015 Cláudia Maria Hey da Silva Presidente da Comissão Eleitoral

Table titled 'TURMA 01' with columns: NOME DO CANDIDATO, R.G. Rows include Ademir Cordeiro, Adriana Aparecida Hilgemberg, etc.

14	Aline Aparecida Chesini	12.680.837-2
15	Aline Dayla Polove Zagonel	10.120.858-0
16	Aline Dayane Pereira	10.372.207-1
17	Aline Fatima de Ávila	10.505.477-7
18	Aluizio Francisco Waldmann	5.249.182-7
19	Amanda Cavallari Calixto	8.073.884-6
20	Amanda Milene Padilha Hauer	9.406.615-8
21	Amazonas Mendes Filho	10.621.302-0
22	Ana Carolina Franco Raines	9.573.094-9
23	Ana Luiza Stoco	8.701.482-7
24	Ana Paula Ferreira da Silva	8.778.777-0
25	Anderson Polli	8.113.565-7
26	Andrea Maria Matta Moreira Kos	6.357.849-5
27	Andrea Sigrid Joslim	4.434.661-3
28	Andraia Aparecida Wood	7.721.361-9
29	Andraia Viviane de Mello	7.690.082-5
30	Andressa Martins de Oliveira Matos	8.022.524-5
<b>TURMA 02</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		
	<b>RG</b>	
01	Andressa Schasiapen de Castro	8.060.799-7
02	Andrews Marcel Rossi	9.936.571-4
03	Anelize Zadra Pacheco	7.145.813-0
04	Ângela Mara Domelles	2.209.236
05	Ângela Maria da Silva	7.372.612-3
06	Angelita Gomes Correia	9.252.551-1
07	Ariel Correia Vieira	10.218.918-3
08	Augustinho Alves da Rocha	7.127.828-0
09	Aurea Andreia Hilgemberger	6.149.480-4
10	Bianca Bruna Clock	10.045.371-1
11	Bianca Maier	9.871.241-0
12	Brenda Carine Venâncio	10.462.154-6
13	Bruna Aimee Sari	10.286.694-4
14	Bruna Carvalho	12.882.092-2
15	Bruna Marielle Hass	12.577.369-9
16	Bruna Sens	10.723.284-2
17	Camila Aparecida Vieira	10.048.015-8
18	Camila de Bortoli	8.827.257-9
19	Camila Steiro	10.063.218-7
20	Carla Fernanda Aranna	9.211.667-0
21	Carla Milena Tavares Vilar Viezzer	13.986.372-0
22	Carlos Eduardo Pelechate	10.202.591-1
23	Carlos Marcelo Dias Gonçalves	5.856.411-7
24	Carlos Santos Mendes	1.529.974-6
25	Carolina Alcântara Mainardes	12.628.942-1
26	Cecília Intima	7.587.409-0
27	Célia Regina Rauski	6.398.047-1
28	Célio Marins da Silva	7.327.422-2
29	Chirlei Pereira dos Santos	491.478-3
30	Cintia Michele Jerba	10.298.414-5
<b>TURMA 03</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		
	<b>R.G</b>	
01	Cintia Monteiro Ferreira	8.790.930-0
02	Cintia Regina de Camargo	5.041.380-2
03	Cintya Nunes Possidonio	8.473.096-3
04	Claudina Beatriz do Carmo Martinelli	7.103.024-5
05	Cláudio Roberto Pinheiro	8.366.541-6
06	Cleber João Laibida	7.136.339-2
07	Cleverson Martins da Silva	7.587.488-0
08	Creudinéia Aparecida Rodrigues de Almeida	6.682.575-2
09	Cristiane Christina Gouveia Voigt	9.828.842-2
10	Crismayleidy Fernanda de Almeida	10.286.873-0
11	Cristiane do Rocio Araújo Hartmann	7.104.454-8
12	Daiane Arruda Marçal Borges	7.828.584-2
13	Daiane Horst	12.568.395-9
14	Dalvana de Fátima Chesini	12.680.860-7
15	Dalvane Lemos	9.570.434-4
16	Daniel Mazer	6.281.991-0
17	Daniele Cristina Penteadó Mocelim	10.023.901-9
18	Daniele de Fátima dos Santos	10.971.747-9
19	Daniele de Fátima Ferreira da Silva Pedroso	8.022.602-0
20	Dayana Kenia Ponce Mafra Elbl	6.972.950-9
21	Dayane Gemima Soares de Paula	8.074.594-0
22	Dayrane Karoline Silva	12.510.641-2
23	Debora Correa da Rosa da Silva	12.353.873-0
24	Denise de Oliveira	4.031.441-5
25	Denise Ferreira Desselmann	9.266.542-9
26	Denise Joviaski Senkiv Estrugiaki	8.274.488-6
27	Dilmarize Huk	7.588.341-2
28	Dione Dancoski	3.394.013-0
29	Doraci da Silva	4.640.530-7
30	Dyelli Koziel de Lima	9.255.752-9
<b>TURMA 04</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		
	<b>R.G.</b>	
01	Eder Alexandre Oliveira	9.092.589-0
02	Edicleia Correa Pontes	6.123.327-0
03	Edicleia Tavares	10.127.849-2
04	Edina Paula Ravisky	7.147.404-6
05	Edineia Aparecida Boyko	7.854.757-0
06	Edson Luiz Smolarek	1.502.930-7
07	Elaine Christina Ferreira Zander	5.067.947-3
08	Elaine Cristine Mendes	9.361.706-1
09	Elber Godoy	11.074.077-8
10	Eliana Maria Tavares	198.826
11	Eliane Morais dos Santos	9.508.897-0
12	Elieíl Antônio Novoh	7.415.346-1
13	Eliseu Luiz de Souza	4.493.383-7
14	Emerson Kindl	4.958.854-2
15	Erica Aparecida Russi Taborda Ribas	9.546.675-3
16	Eríka Caroline Lemes de Paula	10.689.942-8
17	Eríka Patricia Silva Kissilevich	7.053.532-7
18	Erikson Ricardo Rodrigues Dias	5.519.177-0
19	Ester Schwebel da Silva Santos	8.900.043-2
20	Evanise Tozetto	7.074.310-8
21	Evelene Cristine de Lima Klimont	8.259.960-6
22	Evelyn Camila Cocco	8.929.733-8
23	Everton Vosni Mendes Batista	9.131.956-0
24	Fabiana de Jesus Martins	8.722.509-7
25	Fabiane Aparecida Pontes Vieira	8.701.848-2
26	Fabiane Monteiro Bonfati	10.562.690-8
27	Fabiano Garbuio	5.021.295-5
28	Fábio Luiz Teleginski	8.722.472-4
29	Fábio Santos Marques	7.658.671-3
30	Felipe Aron Pedroso	8.565.043-2
<b>TURMA 05</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		
	<b>R.G.</b>	
01	Felipe Santos	7.824.852-1

02	Felippe Dias de Souza	12.413.377-7
03	Fernando Soares Alves Carneiro	5.828.819-5
04	Flávio Luis Roth	9.041.267-1
05	Franciele do Rocio Jonko	9.829.334-5
06	Francielli Aparecida dos Santos	10.310.911-6
07	Francini Antunes Bahena Correa	6.530.066
08	Gabriela Dalzoto	7.642.307-5
09	Gelson de Oliveira	5.105.214-5
10	Giovani Dobzinski	12.793.542-4
11	Gisele Pires da Silva	7.660.175-5
12	Gislaine Aparecida dos Santos	10.240.673-7
13	Gislaine Maciel Hass	9.072.170-4
14	Glemistay Rafael Rossoni	8.185.903-5
15	Heider Cristiano Zavarize	12.473.410-0
16	Helen Cristina Trentin	8.353.197-5
17	Helton Luiz Mendes	6.425.202-0
18	Herica Juliana Liziéri	476.062
19	Hygor Correa	9.176.107-6
20	Ilaíne de Jesus Kremer Cordeiro	6.425.167-8
21	Ilda Snak	6.616.046-5
22	Ilma Aparecida de Lima	12.388.343-8
23	Iraci Calaço do Valle	4.603.943-2
24	Irene Oxana Farion Sucena	847.499-0
25	Isabel Cristina Fernandes Rosa	7.805.234-1
26	Isabella Lima Costa	9.738.828-8
27	Ivana Cristina Ribas Abrão	8.139.387-7
28	Ivanilde Wons	5.405.876-4
29	Ivo Nei Migdalski	3.979.176-5
30	Jacqueline do Rocio Batista	5.424.329-0
<b>TURMA 06</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		
	<b>R.G</b>	
01	Janaina Mary Staizak	9.504.720-3
02	Jaqueline de Souza Gonçalves	12.914.467-0
03	Jaqueline Ebert de Araújo	12.384.103-4
04	Jaqueline Lourenço	8.074.678-4
05	Jaqueline Ruppel	8.035.973-0
06	Jean Carlo Silva	5.729.239-3
07	Jeizton Rober Schederski	9.585.574-1
08	Jessica Mara Klocowski	11.030.906-0
09	Jessica Thamires Pereira	9.873.615-8
10	João Henrique Moreira	8.703.985-4
11	João Paulo Martins	9.274.784-0
12	João Paulo Portela Taques	10.171.790-9
13	João Ricardo Ferreira Lopes	10.202.233-5
14	Jocemar Samaha	8.776.018-9
15	Jociana Maria Machado	5.226.252-3
16	Jocimara Alves dos Santos	9.413.576-1
17	Joelma Mara Teixeira	7.099.012-1
18	John Lenon de Goes	12.307.640-0
19	Josane Nogueira Dogado Kalatai	7.249.017-7
20	José Carlos Massutti	3.223.049-0
21	José Santana Souza Junior	8.006.159-5
22	Josiane Aparecida Barbosa dos Santos	9.247.503-4
23	Josiane de Fátima Pontes Vieira	9.581.553-3
24	Josimar Ribeiro da Silva	8.022.632-2
25	Joslaine Thais Jacobs	9.592.605-3
26	Jucelia de Fátima Guse	7.110.370-6
27	Juliana Fernandes Jucacewski	9.965.649-2
28	Juliane Aparecida Pimentel	6.921.970-5
29	Juliane Helena Rosa	8.433.123-6
30	Juliano Desiombra	9.460.817-1
<b>TURMA 07</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		
	<b>R.G</b>	
01	Júlio Cesar Maciel da Silva	13.231.276-1
02	Júlio Cezar Ribeiro de Oliveira Ferreira	42.987.690-7
03	Karen Chesine Antunes Avila	9.505.753-5
04	Karine Chesine Antunes Avila	9.667.166-0
05	Katia R. do Nascimento	7.528.803-4
06	Kauana Bazeleski	9.924.802-5
07	Kelli Priscila Gonçalves Cordeiro	8.765.648-9
08	Kelly de Lima	7.527.185-9
09	Keren Alana Mendes dos Santos	12.420.472-0
10	Larissa O Pereira da Cruz	6.809.092-0
11	Lavina Cordeiro Oliveira	4.308.100-4
12	Leandro de Souza	10.168.796-1
13	Leandro Gasparello de Oliveira	4.668.695-0
14	Leandro Heidy Ueno	10.325.523-0
15	Leandro Ricardo de Quadros Ribeiro	9.797.272-9
16	Leonora de Lima Ferreira	10.505.521-8
17	Leonardo Américo Correia Matias Junior	9.221.533-4
18	Leopoldo Araújo	9.242.859-9
19	Leticia da Silva Barbosa	49.642.316-2
20	Liciale dos Santos	7.120.380-8
21	Lilian Aparecida Pinheiro	8.151.300-7
22	Lilian de Campos Silveira	46.383.178-0
23	Lilian Graziela Nascimento	6.930.138-0
24	Liliane Cristiane Marinho da Silva	10.335.751-9
25	Lindacir do Nascimento	30.264.525-1
26	Luan Marcelo Batista	9.027.517-8
27	Luana de Fátima de Carvalho	109.431.738-3
28	Luana Santos de Lima	12.306.724-0
29	Luci Mara Nadolny	3.963.914-9
30	Lucia Karine Scudelarrek Boyko	9.153.169-0
<b>TURMA 08</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		
	<b>R.G.</b>	
01	Luciana Aparecida Vieira dos Santos	8.256.785-2
02	Luciana de Oliveira	5.079.081-9
03	Luciane Cristina Kalinoski Guimarães	8.227.059-0
04	Luciane de Souza	3.165.374-6
05	Luciane dos Santos Ferreira	9.222.526-7
06	Luciane Kurscheidt	3.335.235-2
07	Lucimar Gaspar de Paula	4.875.021-4
08	Lucimara Fernandes do Nascimento	39.994.471-0
09	Luiz Carlos Miranda de Oliveira	090.000.994-2
10	Luiz Carlos Pedroso	4.044.882-1
11	Luiz Henrique Eufrásio de Souza	20.060.820-4
12	Luiz Mauricio Bach	4.906.136-6
13	Maguiane do Rocio Assis França	12.385.846-8
14	Maíke Ramos da Silva	12.795.447-0
15	Marcelo Aparecido da Luz	10.622.423-4
16	Marcia Josefa Pedrollo Ribeiro	3.660.956-7
17	Marcia Margarette Maciel Frantin	3.538.549-5
18	Márcia Rosângela Prestes Amaral	4.567.508-4
19	Marcos Dias Pedroso	8.060.843-8
20	Marcos Mendes	10.380.882-0
21	Maria Claudete de Souza Lelis	3.480.967-4
22	Maria das Graças Matias	8.475.733-0

23	Maria Helena de Almeida	1.245.215
24	Maria Lourdes Chieski	3.215.284-8
25	Maria Luiza Hohmann Debas	1.525.933-2
26	Mariana Cavallari dos Santos	10.848.152-8
27	Mariane Silva	13.409.509-1
28	Marilene Noffke Renaudin	5.875.674-1
29	Marília Pereira Vaz	4.288.321-2
30	Mário Henrique Bellio	9.229.355-6
<b>TURMA 09</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		
	<b>R.G.</b>	
01	Mario Sérgio de Andrade	4.895.607-7
02	Marisa Kaszack Galvão	7.315.196-1
03	Marisa Teleginski	18.107.119
04	Matheus Fabricio Ramos	12.747.449-4
05	Mauricio Sassa	3.411.296-7
06	Maysa Aparecida Nunes	9.522.260-9
07	Michael Douglas Rosa de Lima	12.593.891-4
08	Michele de Fátima Mazeika	8.790.867-4
09	Michele Maira da Silva Nunes	7.700.873-0
10	Michelly Bohatch Markowcz	6.306.589-7
11	Moisés Alexandre Lauriano Ferreira	10.123.326-0
12	Moises Figueiredo Gomes	4.435.414-4
13	Monique Ivana Brandt	12.407.732-0
14	Munike Evelyn Schneider Chiritt	10.794.468-0
15	Murilo Serrato	10.971.728-2
16	Naiara Fátima Andrade Dziejczklarz	9.748.005-2
17	Natally Nunes	10.971.725-8
18	Noeli Ferreira França	9.615.628-6
19	Noemi Prestes Amaral	4.561.572-3
20	Pamela Caroline Queibre	11.072.974-0
21	Paola Caroline de Oliveira Gonçalves	8.728.090-0
22	Paola Fornazzari Mendes da Silva	10.417.402-7
23	Patricia Aparecida de Oliveira	6.412.663-6
24	Patricia Cardozo Batista	7.333.900-6
25	Patricia Casturina dos Santos	6.728.688-0
26	Patricia Mayer	5.230.014-2
27	Paulo Augusto Riquerme	8.473.177-3
28	Paulo Pereira de Carvalho	9.093.604-2
29	Priscila de Matos Camargo	8.646.463-2
30	Príclia Zierhut Machado	6.962.745-5
<b>TURMA 10</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		
	<b>R.G</b>	
01	Rafael Alves Mendes	8.498.702-6
02	Rafael Domingues	9.629.446-8
03	Rafael Ramalho Barros	37.106.512-4
04	Rafaela Zaze Kravicz	10.564.396-9
05	Ramon Stobbe da Silva	8.827.483-0
06	Raphael Cristiano Ferraro Nunes	7.118.570-2
07	Raquel Biatra Clock	3.712.133-9
08	Raquel do Rocio Machado	5.612.166-8
09	Raquel dos Santos Rocha	4.428.071-0
10	Raul Binder Junior	8.074.004-2
11	Rayssa Yassugui Moletta Rausch Monteiro	10.983.694-0
12	Reginaldo Leiria de Oliveira	10.300.107-2
13	Renata Maria Paz	10.152.680-1
14	Robson Marques de Jesus	10.288.432-9
15	Rodolpho Luiz Santos da Silva	44.285.699-4
16	Rodrigo Guilherme Alves	12.459.460-0
17	Rogério Oliveira	13.428.040-4
18	Ronaldo de Jesus Santana de Souza	10.065.038-0
19	Rosângela Meira	5.510.876-0
20	Rosângela Sepanhaki Sobrinho	9.871.250-0
21	Rosângela Staruchack	10.685.954-0
22	Roseli de Fátima Alves dos Santos	4.715.640-8
23	Rosemeri Santos Alves	6.258.742-3
24	Roseni Conceição Machado	7.411.609-4
25	Rosleine do Rocio Barbosa	6.252.130-9
26	Rute de Lima Maciel	4.141.173-2
27	Saara Silva Mello	1.865.817-8
28	Sabrina Frederico Alves	9.769.419-2
29	Sandro Caetano do Carmo	6.708.394-6
30	Sandro Rodrigues Sobrinho	8.114.318-8
<b>TURMA 11</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>		
	<b>R.G</b>	
01	Sandro Vieira da Rosa	12.379.888-0
02	Schaira Marcela Fernandes	10.525.369-9
03	Selma de Fátima Paes dos	

12	Vera Lúcia Gerytch	2.152.677-0
13	Victor Danilenko	5.773.431-0
14	Vitor Emanuel de Lara	8.063.720-9
15	Viviane de Fátima Silva	7.695.047-4
16	Viviane Grochovski	10.052.707-3
17	Vlaudilene Valeria do Rego	8.304.758-5
05	Wanderleia Della Torre Urbaniski	9.191.914-1
18	Washington Luiz Pereira da Silva Filho	9.767.569-4
19	William Diego dos Santos	9.829.238-1
20	Willian dos Santos Costa	12.870.899-5
21	Willian Rodrigues Machado	11.072.470-5
22	Yone Ribeiro da Silva	5.146.807-4

Ponta Grossa, 10 de junho de 2015.  
**Claudia Maria Hey da Silva**  
 Presidente da Comissão Eleitoral

162	11.06.2015	MOTORISTA	SADY FIDELIS DA LUZ	TIBAGI/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	01	R\$ 48,00
163	11.06.2015	VEREADOR	EZEQUIEL MARCOS FERREIRA BUENO	CURITIBA/PR	O VEREADOR ESTARÁ EM COMPROMISSOS PARLAMENTARES NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ AGENDADOS COM O DEPUTADO GILSON DE SOUZA	01	R\$ 250,00

## FUNDESP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gás natural canalizado para aquecimento da água da piscina municipal, conforme o disposto do protocolado 0690418/2015.

**Contratado:** COMPANHIA PARANAENSE DE GAS COMPAGAS

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item	
60.000 m3	sv	Contratação de empresa para fornecimento de gás natural canalizado para aquecimento da água da piscina municipal	
<b>Valor Total:</b>		R\$ 128.508,00 (cento e vinte e oito mil quinhentos e oito reais)	
<b>Prazo:</b>		12 meses	
Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
5625	339030040000	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

**Fundamento:** Conforme inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93  
 11/06/15 - Leopoldo Guimarães da Cunha Neto  
 Presidente da Fundação Municipal de Esportes

## PROLAR COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

### AVISO DE EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

### PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015

**DATA:** 24/06/2015

**HORÁRIO:** 13:30 horas.

**OBJETO:** "Contratação de empresa para realização de evento denominado "Encontro com o Clube de Mães", atividade do Projeto de Trabalho Técnico Social no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida".

**TIPO:** Menor preço global.

**VALOR:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

**RECURSOS:** Termo de Convênio sob nº 0328.161-86, (FAR – Fundo de Arrendamento Residencial).  
 Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - <http://www.prolarmpg.com.br/> ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: [licitacoes@prolarmpg.com.br](mailto:licitacoes@prolarmpg.com.br).

Ponta Grossa, 11 de junho de 2015.

**DINO ATHOS SCHRUTT**  
 Diretor Presidente – PROLAR

## CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

### MESA EXECUTIVA ATO Nº 89/2015

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do requerimento protocolado sob nº 01790 de 10/06/2015, de autoria do Vereador Antonio Aguiel;

### RESOLVE

Nomear, a partir de 11 de junho de 2015, VALDIR CECONELO FILHO, CIRG. 13.448.724-0/PR., para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar II, atribuindo-lhe o nível CC 02, para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Antonio Aguiel.  
 Ponta Grossa, em 10 de junho de 2015.

**Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**  
 Presidente

**Ver. PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA**  
 Vice-Presidente

**Ver. JORGE RODRIGUES MAGALHÃES**  
 Primeiro Secretário

**Ver. ALTAIR NUNES MACHADO**  
 Segundo-Secretário

**Ver. JOSÉ NILSON RIBEIRO**  
 Terceiro-Secretário

### DIARIAS CONCEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO EM 11.06.2015

ORDEM	DATA	FUNÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR
160	11.06.2015	MOTORISTA	CARLITO DE SOUZA	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR LUIZ BERTOLDO DA SILVA	01	R\$ 48,00
161	11.06.2015	MOTORISTA	DAILER EDUARDO H. MARCONDES	CURTIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGEM A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ODAIR JORGE	01	R\$ 48,00

